



PORTARIA Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Gerência de Serviços Auxiliares a realização de fiscalização da regularidade no cumprimento dos mandados judiciais, por meio eletrônico, nas Centrais de Mandados, conforme calendário a seguir:

Comarca/Unidade	Data
Assis Brasil	22 a 26.06.2015
Brasiléia	13 a 17.04.2015
Epitaciolândia	06 a 10.04.2015
Xapuri	03 a 7.08.2015
Capixaba	27 a 31.07.2015
Plácido de Castro	29.06 a 03.07.2015
Acrelândia	10 a 14.08.2015
Senador Guimard	08 a 12.06.2015
Bujari	20 a 24.07.2015
Sena Madureira	18 a 29.05.2015
Manoel Urbano	13 a 17.07.2015
Feijó	11 a 15.05.2015
Tarauacá	04 a 08.05.2015
Cruzeiro do Sul	16 a 27.03.2015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Mâncio Lima	15 a 19.06.2015
-------------	-----------------

Art. 2º - Dê-se ciência aos Excelentíssimos Senhores Doutores Juízes Diretor de Foro.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça